



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS URUÇUCA  
Rua Dr. João Nascimento- S/N- Centro, Uruçuca-Bahia, CEP: 45680-000**

**Edital Nº 21 , de 01 de Novembro de 2022**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, (cargo/função) \_\_\_\_\_, da  
Escola \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº. \_\_\_\_\_ declaro  
que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ a ingressar no Instituto Federal  
Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei  
Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da  
Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, “Art. 9º A prestação de informação falsa pelo  
estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a  
ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das  
sanções penais eventualmente cabíveis”.

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino fundamental nem do Ensino Médio em  
escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede  
pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

---

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)